



# Brasscom

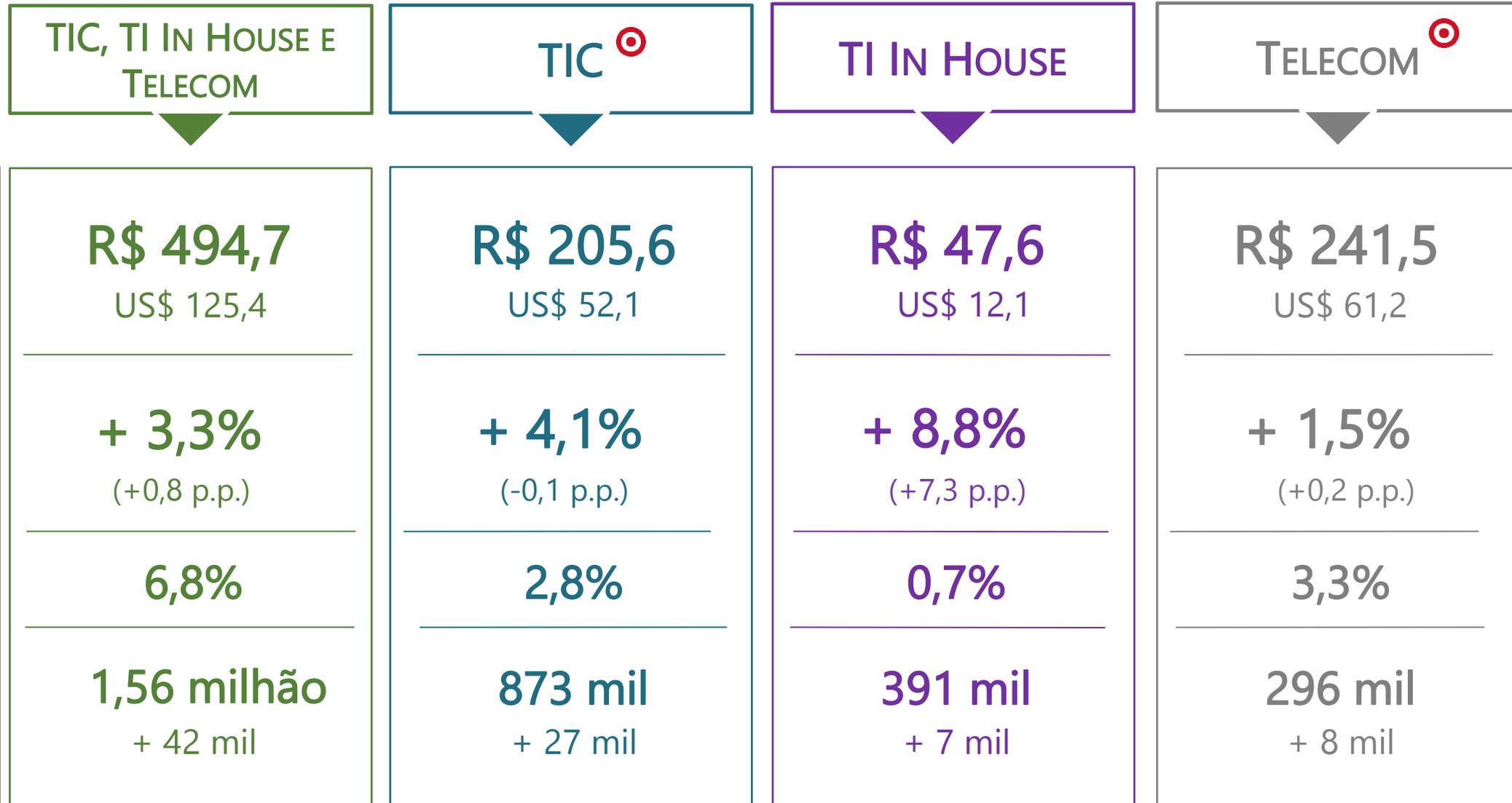
## Tributação Inteligente para Competitividade

Reforma Tributária com base na PEC nº 45/2019 e na Emenda nº 44

BRI2-2020-002-03 v35

São Paulo, setembro de 2020

(R\$ bi)



Cotação R\$/US\$ 3,95 (2019)  
Var. cambial +7,94%

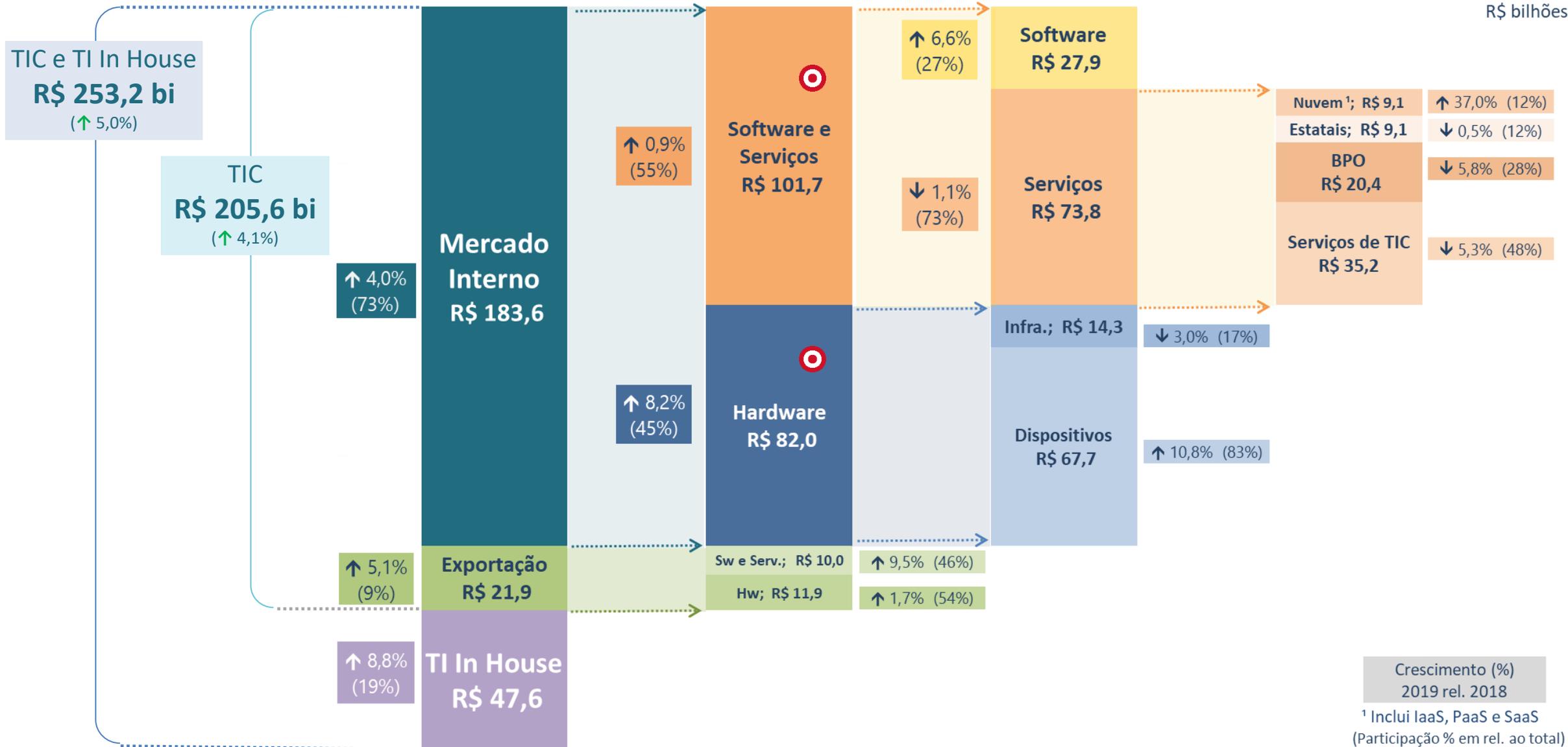
Hardware, Software, Serviços, Nuvem, Estatais, BPO e Exportações

Produção de TI nas empresas cujo objeto social não é TI

Voz, Celular e Dados Telecom e Serviços de Implantação

# Produção e crescimento dos Setores TIC e TI In House em 2019 (R\$)

R\$ bilhões



Crescimento (%)  
2019 rel. 2018

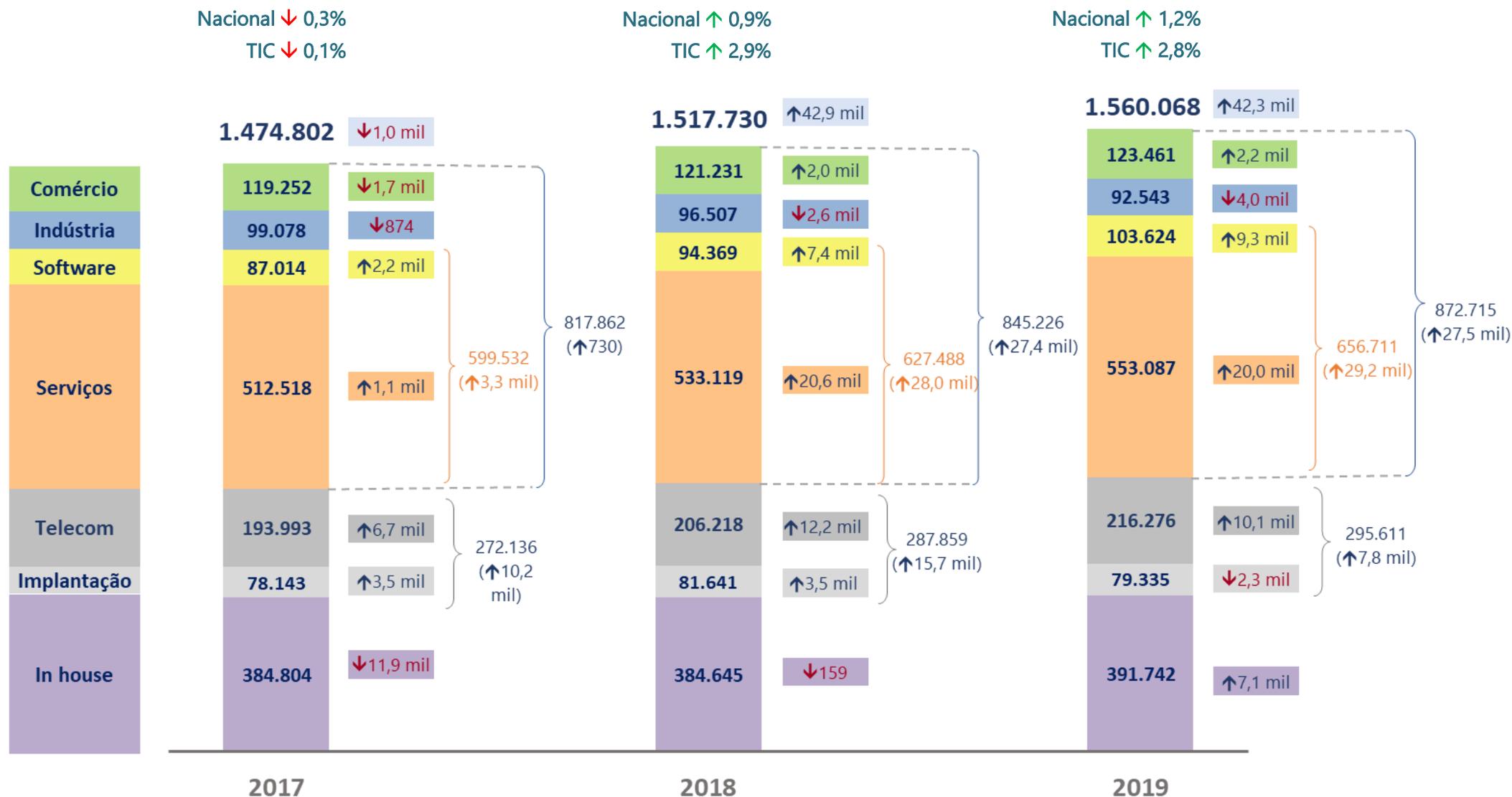
<sup>1</sup> Inclui IaaS, PaaS e SaaS  
(Participação % em rel. ao total)

Nota metodológica: Serviços TIC apresentou mudanças nos cálculos, aproximando-se com o conceito de valor agregado.

FONTES: Brasscom, ABINEE, Bacen, IDC, Relatórios Financeiros das Estatais, RAIS e Caged.

# Número de profissionais no Macrossetor de TIC

## VARIAÇÃO ANUAL POR SUBSETORES (2017-2019)



**Nota metodológica:** Serviços de implantação referem-se à prestação de serviços de planta externa, fibra ótica e instalação de cabos coaxiais. A partir da versão 2020 do Relatório Setorial, passamos a considerar os CNAEs (i) Construção de Estações e Redes de Telecomunicações e (ii) Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.

# O Macrossetor de TIC abarca 3 (três) cadeias tributárias distintas, cada qual com desafios e oportunidades em relação ao atual Sistema Tributário

## Software e Serviços de TIC

### ▶ Características

- i. Cadeia tributária PIS/Cofins, ISS;
- ii. Licenciamento de software importado e nacional;
- iii. Serviços intensivos em talentos especializados;
- iv. Serviços na Nuvem intensivos em capital.

### ▶ Desafios

- a. Bitributação de software: ICMS x ISS;
- b. Folha de pagamentos é o maior insumo;
- c. País mais caro para construção de *datacenters*;

▶ **Oportunidades:** transformação digital e alto crescimento.

## Telecomunicações

### ▶ Características

- i. PIS/Cofins, ICMS, sem crédito para o tomador;
- ii. Serviço de acesso à Internet em banda larga (demanda crescente), serviço de voz (em declínio);
- iii. Intensivo em capital, base laboral especializada.

### ▶ Desafios

- a. Alta carga tributária sobre a prestação do serviço;
- b. Alta carga tributária para investimentos em rede;
- c. Aplicação incipiente dos fundos regulatórios.

▶ **Oportunidades:** massificação do acesso à internet.

## Hardware

### ▶ Características

- i. Cadeia tributária PIS/Cofins, IPI, ICMS;
- ii. Fabricação de *smartphones, tablets, laptops*, equipamentos de redes de comunicação, etc;
- iii. Intensivo em capital fabril, e base laboral para P&D.

### ▶ Desafios

- a. Adequação à Lei das TICs.
- b. Baixa competitividade da produção local e baixa inserção em cadeias globais de produção.

▶ **Oportunidades:** aumentar a competitividade, desincentivar mercado cinza, aumentar exportações.

# Da Necessidade de Reformar o Sistema Tributário com um IVA/IBS

**C.CiF** Centro de Cidadania Fiscal

## Sistema Tributário e Produtividade

Roteiro

1. Contencioso tributário
2. Custo de conformidade
3. Má alocação setorial da produção
4. Má alocação geográfica da produção
5. Má organização da produção
  - 5.1. Regimes simplificados
  - 5.2. Tributação de bens e serviços
  - 5.3. Tributação dos rendimentos do capital
6. Investimentos e competitividade

Agosto de 2016

C.CiF

A Reforma Tributária foi amplamente debatida pela sociedade civil e pelo empresariado



**CDES** Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

### Construção das propostas

- A Comissão de Trabalho sobre o tema “Reforma Tributária” propôs o aprimoramento do sistema tributário nacional de modo a incrementar a dar sustentabilidade ao

**CDES** Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

### Propostas sobre Reforma Tributária

Questões centrais das propostas elaboradas:

- Imposto único sobre valor agregado
  - IVA/IBS (substituindo ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI), com legislação única, pagamento no destino, cobrança por fora e com seletividade para alguns itens.
- Regra de transição
  - Previsão de prazos de até 10 anos e de mecanismos para permitir adaptação gradual ao novo sistema (ex.: fundo para reduzir desequilíbrios regionais e reduzir impactos da transição).
- Redução da carga
  - Estabelecimento de meta com explicitação de impostos e contribuições a serem extintas.
- Redução do peso do imposto sobre consumo e empresas
  - Busca de isonomia com padrões existentes em países avançados.

**MANICÔMIO TRIBUTÁRIO**

<b>INCENTIVOS/R ENÚNCIA</b> R\$ 500 bilhões/ano	<b>SONEGAÇÃO</b> R\$ 460 bilhões/ano	<b>DÍVIDA ATIVA</b> R\$ 3 trilhões	<b>CORRUPÇÃO</b> R\$ 3 trilhões	<b>BUROCRACIA TRIBUTÁRIA</b> R\$ 65 bilhões/ano
		<b>CONTENCIOSO</b> R\$ 3 trilhões		

**Luiz Carlos Hauly**

“O Sistema é anárquico e caótico, quem pode mais, chora menos”

# Tributação Inteligente para Competitividade

A Brasscom entende que uma **Tributação Inteligente** é essencial para aumentar a **Competitividade** dos setores produtivos e para a retomada do **Crescimento Econômico**.

A Brasscom apoia a **Reforma Tributária** com base em tributo sobre valor agregado tal qual o **IBS\*** preconizado na **PEC nº 45/2019** e na **Emenda nº 44**, na PEC nº 110/2019 e no PL nº 3.887/2020 que cria a CBS. Os pilares que garantem o sucesso da reforma são:

1. **Desoneração** do **Emprego**
2. Redução do custo de **Telecom** e de **Energia** por meio da adequação da **carga tributária**
3. Redução do **Estado Brasileiro** com foco no aumento da **eficiência** em todas as esferas da federação
4. Ampliação de **bases tributáveis** com **simplificação** e **equidade** concorrencial

\*Imposto sobre Bens e Serviços

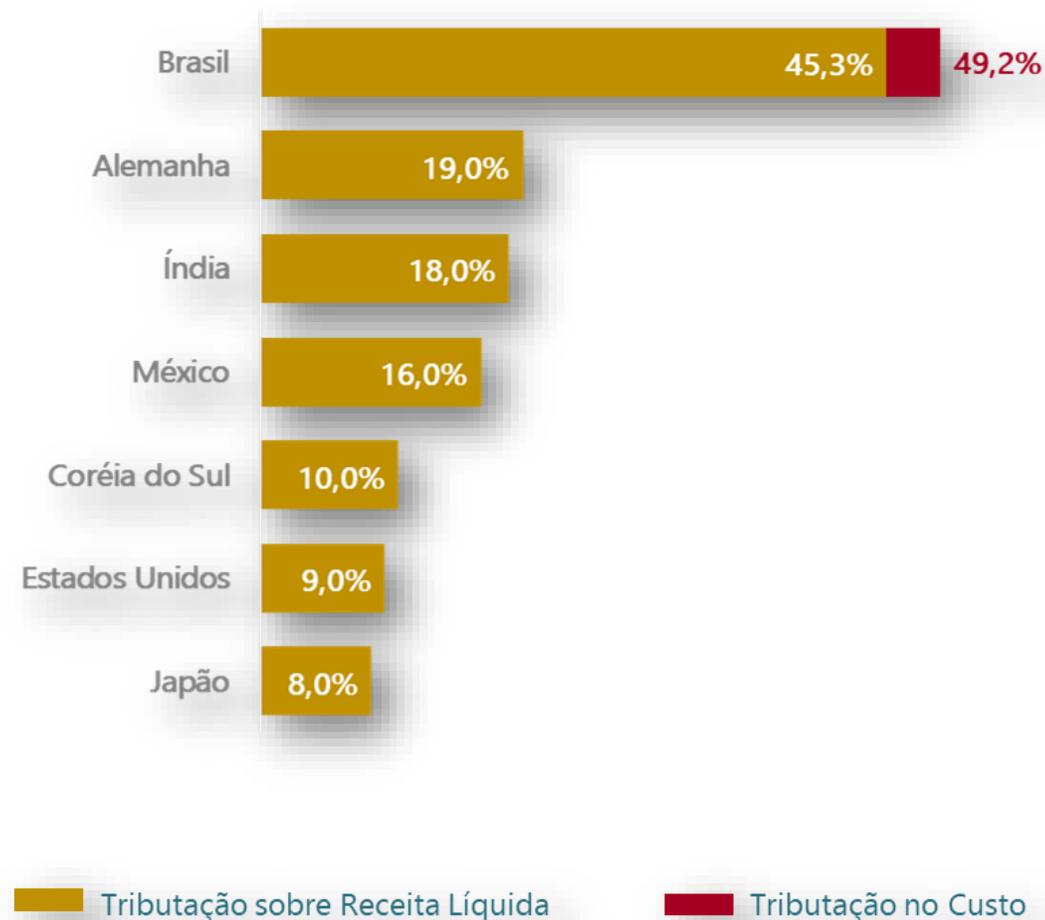
A Brasscom apoia uma Reforma Tributária ampla apoiada nesses pilares e que enderece os desafios dos setores econômicos, promovendo competitividade laboral e de insumos de produção.

## Tributação sobre a Folha de Pagamentos



\* Alíquotas reportados pela KPMG (Employer social security tax rates), as demais são da OCDE (Social security contributions; Taxes on payroll and workforce)

## Tributação sobre Telecomunicações



■ Tributação sobre Receita Líquida

■ Tributação no Custo

Fonte: Brasscom, Teleco, Anatel (UTI), OCDE e KPMG

# A instituição do IBS nos termos da PEC 45/2019 não endereça inteiramente as necessidades Brasscom

## A Emenda 44, dos Dep. Alexis Fonteyne, JHC, Orlando Silva, Vitor Lippi e outros, complementa-as

### Potencialização do Imposto sobre Bens e Serviços

- ▶ **Aglutinar** ao IBS: ICMS, IPI, PIS, Cofins, ISS e as **CIDEs** suprimindo a arrecadação com a correspondente alíquota da União.
- ▶ As **CIDEs abrangem** também os tributos indiretos de natureza regulatória: FUST, Funtel, Condecine e outros.
- ▶ **Legitimação** da renegociação dos preços de contratos durante a transição, em face a mudanças na carga tributária.
- ▶ Definição da **alíquota máxima conjunta** do IBS na Lei Compl.
- ▶ **O IBS não terá tributos em sua base de cálculo.**

### Competitividade Laboral

#### Desoneração do Emprego

- ▶ Desoneração total da folha para todos os setores econômicos.
- ▶ Extinção das atuais exações fiscais, parafiscais e da CPRB.
- ▶ Custeio da Previdência e do Sistema S suprido por parcela da alíquota do IBS, de competência da União.
- ▶ Modificação implementada em 12 meses da publicação da EC.

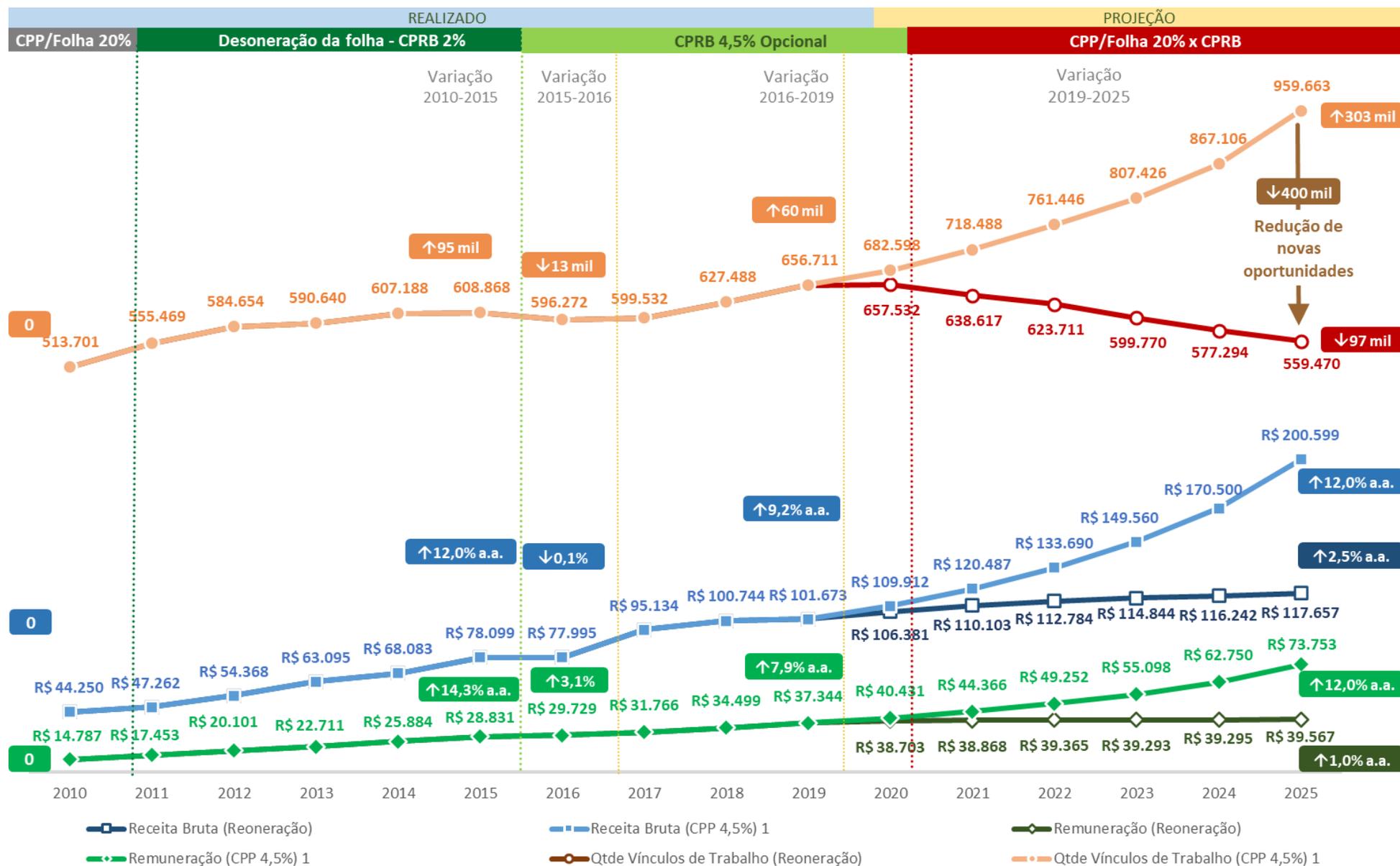
#### Paridade Tributária entre Emprego e Prestação de Serviços

- ▶ Instituição de perene crédito de IBS sobre a folha de pagamentos a fim evitar que um diferencial de custo tributário possa privilegiar a terceirização de serviços (que geram crédito) em detrimento da geração de postos formais de trabalho.
- ▶ Eliminação do mecanismo de substituição tributária.

### Segurança Jurídica

- ▶ **Supressão da competência tributária residual.**
- ▶ **Taxatividade** das hipóteses de incidência do imposto seletivo para fumígenos de tabaco e bebidas alcoólicas.
- ▶ **Transição em 6 (seis) anos**
  - > Ordenada e gradual para ajuste dos preços e fruição dos créditos e incentivos fiscais concedidos no antigo regime.
  - > Redução do prazo de transição para 6 (seis) anos.
- ▶ **Alongamento da noventena para 180 dias** contados a partir da publicação da lei (Art. 150, III, 'c' e Art. 195, § 6º).
- ▶ **Ab-rogação expressa da Bitributação e da Pluritributação.**
- ▶ Caracterização das **exportações de serviços** como sendo **prestados por residente ou domiciliado no Brasil a residente ou domiciliado no exterior**, cujo consumo, fruição ou uso, exploração ou aproveitamento ocorra no exterior.
- ▶ **Instituição e Onerosidade das Taxas**
  - > Delimitação da competência para instituição das taxas.
  - > Manutenção da finalidade e vinculação ao custo efetivo.
- ▶ **Redução gradual da carga tributária a no máximo 28% do PIB, em um prazo não superior a 10 anos, a partir da transição.**

# O fim da Desoneração da Folha de Software e Serviços de TIC destrói 97 mil empregos. É imperioso desenvolver alternativas para evitar a estagnação econômica do Setor



## FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

- ▶ Redução de novas oportunidades no ano de 2025 pode chegar a 400 mil empregados;
- ▶ Redução de 97 mil empregados, retrocedendo aos patamares dos primeiros anos do regime de desoneração;
- ▶ Produção do setor praticamente estagnada com crescimento de 2,5% a.a.;
- ▶ Aumento do custo laboral, influencia a remuneração que pode chegar a 1,0% de crescimento ao ano, além disso, aumenta a movimentação e fortalece o desafio de retenção dos profissionais qualificados mais demandados pelo mercado.

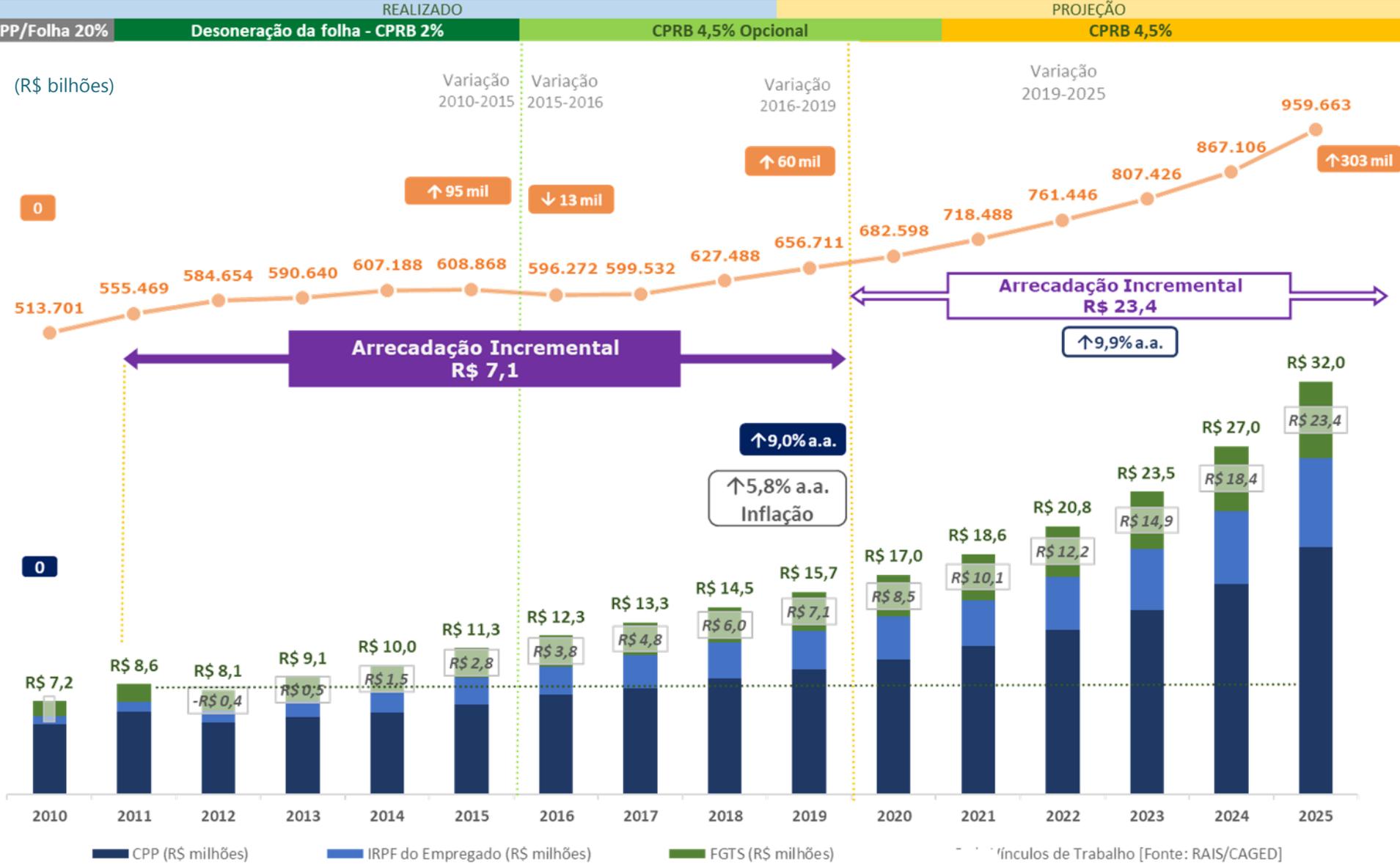
## MANTENDO A CPRB

- ▶ Aumento de 303 mil empregos no setor;
- ▶ Crescimento exponencial da produção do setor com taxa de 12,0% a.a.;
- ▶ Redução do custo laboral, possibilitando um crescimento de 12,0% a.a. da remuneração;
- ▶ Aumenta competitividade

Fontes: Brasscom, Bacen, IDC, Relatórios Financeiros das Estatais, RAIS e Caged, Relatório Brasscom

Inflação e Variação do PIB com base no Relatório Focus de 02/2020

# O crescimento de Software e Serviços de TIC foi impulsionado pela Desoneração da Folha. A continuidade do crescimento depende da sua manutenção a partir de 2021.



## REGIME DE CPRB NO PERÍODO DE 2011 A 2019

- Arrecadação incremental de R\$ 7,1 bilhões, com crescimento de 9,0% a.a. superior ao crescimento da inflação 5,8% a.a. para o mesmo período.

## MANUTENÇÃO DA REONERAÇÃO 2020 A 2025

- Arrecadação incremental à 2011 pode chegar à R\$ 23,4 bilhões, com crescimento de 9,9% a.a. e gerar 303 mil postos de trabalho, totalizando 959 mil em 2025.

# Reoneração da Folha x Permanência da Opcionalidade (CPRB e CFPF)

## Visão comparativa Empregos e Arrecadação Agregada

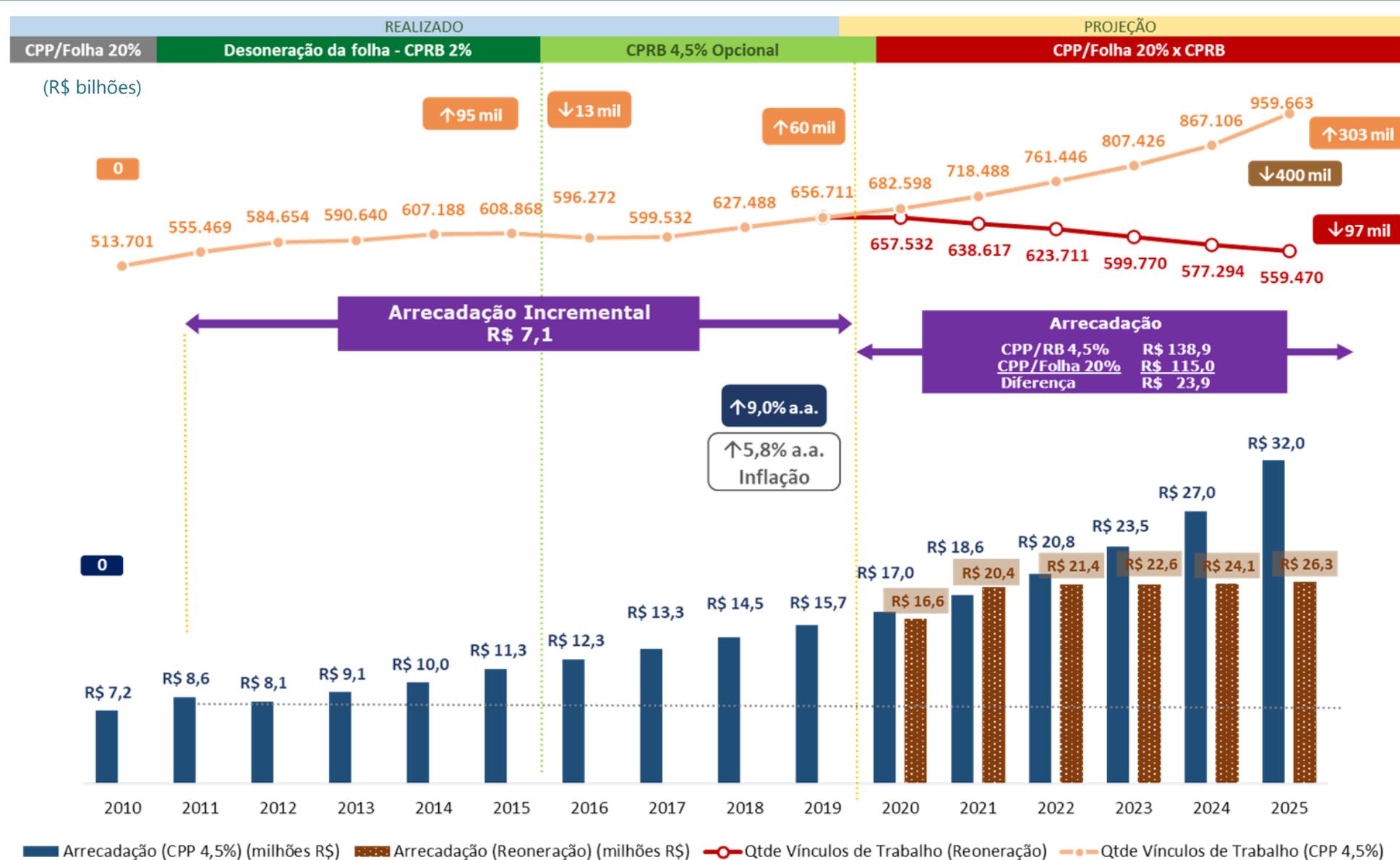
REGIME DE CPRB NO PERÍODO DE 2020 A 2025

Considerando (i) que a arrecadação com a opcionalidade é superior em R\$ 23,9 bilhões e (ii) que com a CPP/Folha 20% há destruição de 97mil empregos altamente qualificados, conclui-se que não é do melhor interesse do Brasil reonerar a folha de pagamentos do setor de TIC. Além de uma perda de oportunidade de 493 mil postos de trabalho.

FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

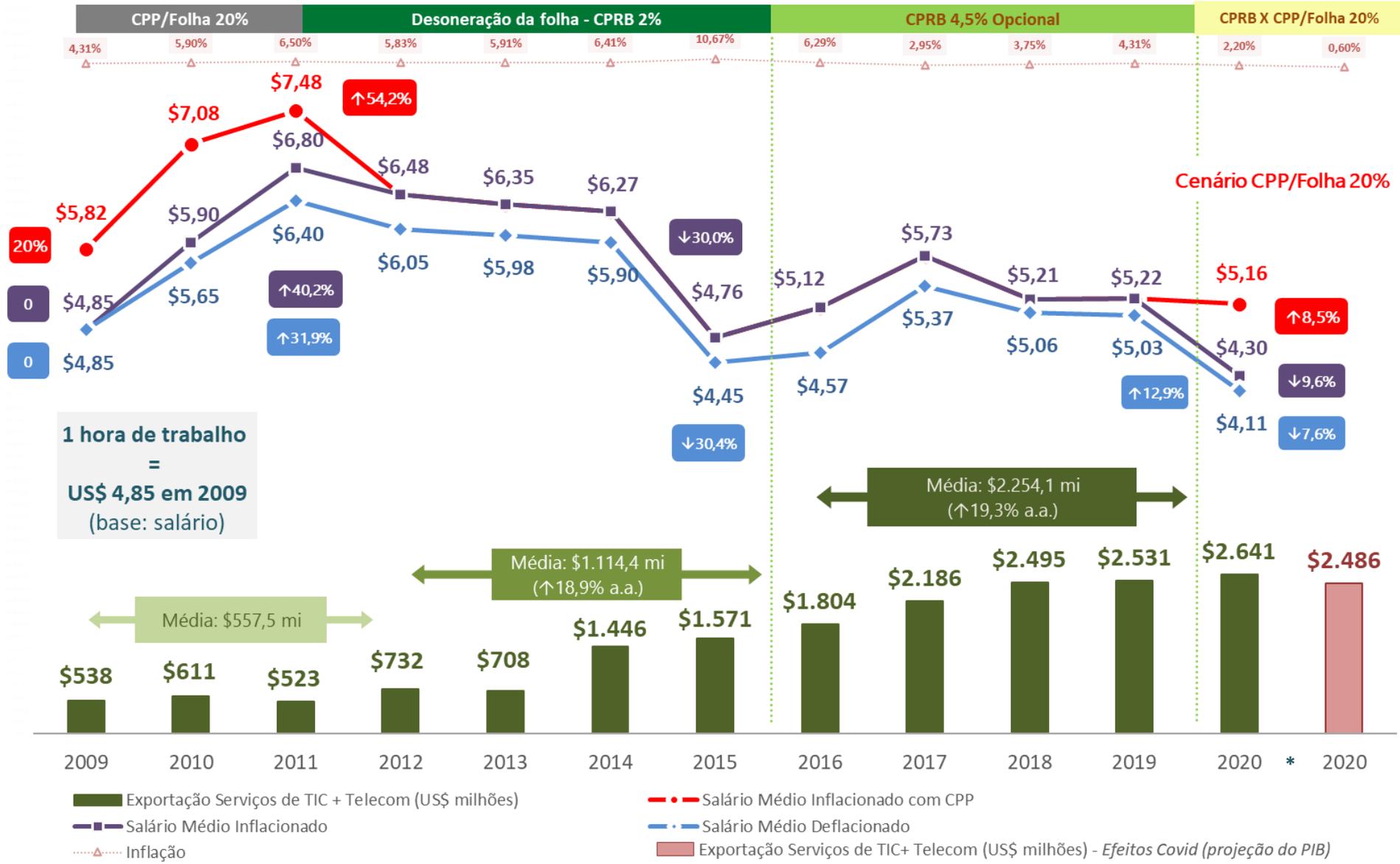
A Reoneração da Folha com CPP de 20%:

1. Reduz o crescimento do setor de TIC;
2. Destrói empregos;
3. Induz a informalidade nas relações de trabalho; e
4. Mina o futuro do Brasil!



# Impacto da Desoneração e da Variação cambial na Exportação de Serviços de TIC

## DESONERAÇÃO TORNA EXPORTAÇÕES DE SERVIÇOS MAIS COMPETITIVAS



- No período 2009 a 2011, as exportações tiveram seu potencial estagnado em função da apreciação do Real perante o dólar.
- A partir de 2012, a desoneração da folha e a depreciação do Real favoreceram o início de uma trajetória crescente para as exportações.
- Em 2015, ainda sob o regime de desoneração, o custo do trabalho volta aos patamares de 2009 (desconsiderado o efeito da reoneração da folha), recuperando a competitividade do setor TIC nacional. As exportações foram fortemente impulsionadas pela depreciação de 41,8% do Real.
- Entre 2016 e 2017, período da opcionalidade, há reajustes nos custos do trabalho, mas são mantidos os patamares do período anterior ao da desoneração.
- A possibilidade de retorno do regime da CPP sobre a folha a em 2020 coloca o setor em risco, ao aumentar o custo do trabalho e reduzir a competitividade das exportações

Fontes: Brasscom, Banco Central, CAGED

\*Os dados de 2020 realizados até abril, projeção anual com base na var. quadrimestral de 2019, taxa cambial R\$ 5,00 [Relatório Focus 06/2020]

# O estudo objetiva trazer à tona os efeitos da PEC nº 45 da Emenda nº 44 nos preços Brasscom

## Para tanto empreendemos o seguinte passo a passo

### Passo 1

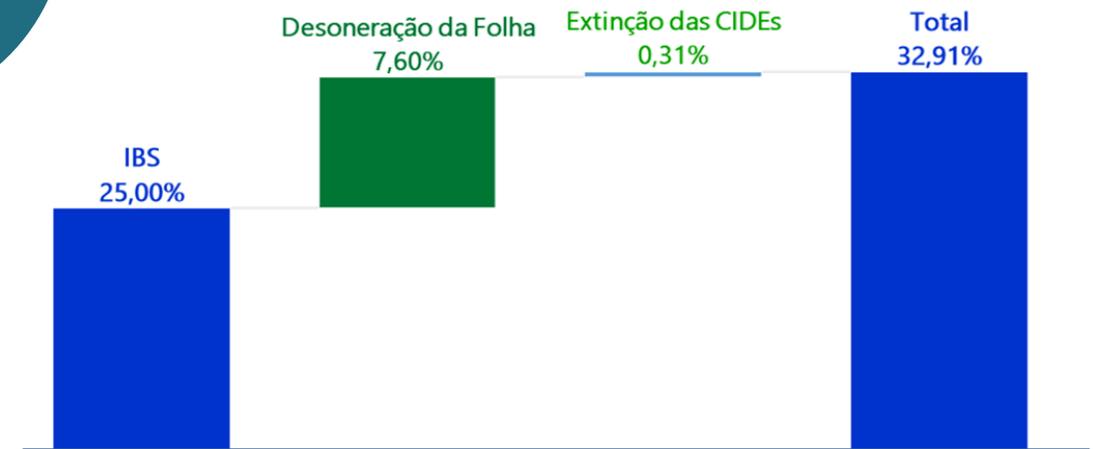
- ▶ A partir dos dados publicados pelo IBGE nas pesquisas anuais, os setores de interesse são modelados sob a forma de DREs, Demonstrativos de Resultados, com as seguintes aberturas:
  - > Receita Bruta
  - > Receita Líquida
  - > Custos
  - > Margem Bruta
  - > Despesas Operacionais
  - > **Lajida** – Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (também referida como EBITDA)

### Passo 2

- ▶ O Efeito de interesse é a **variação do preço de venda dos bens ou serviços** do setor econômico analisado, a partir da **variação da receita bruta**, em decorrência da **substituição dos tributos do sistema tributário atual pelo IBS**.
- ▶ O 1º Cenário incorpora a **substituição dos tributos atuais pelo IBS**, de acordo com a PEC nº 45/2019 e o fim da **Desoneração da Folha**, disposta pela Lei nº 13.670/2018.
- ▶ Adota-se, como premissa, a **manutenção da lucratividade do setor**, a saber, o **Lajida %**, em todos os três cenários.

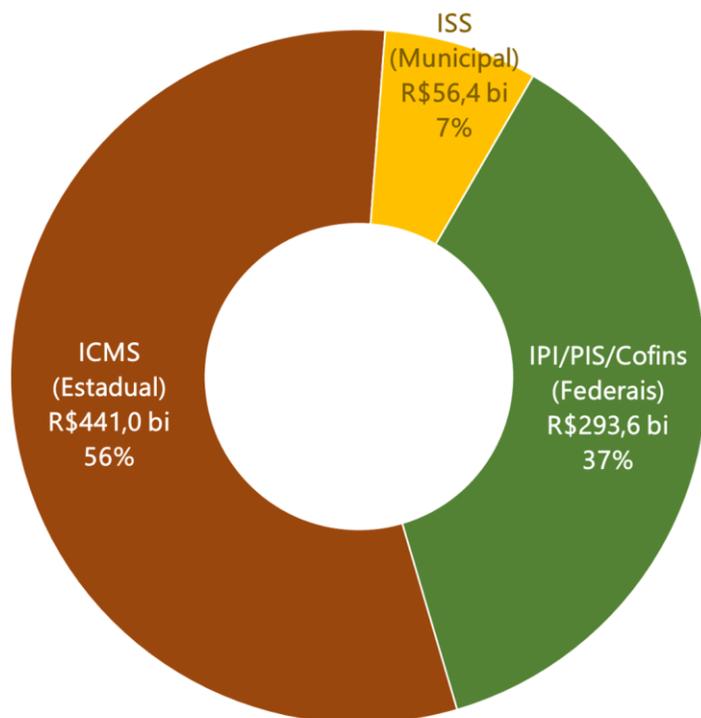
### Passo 3

- ▶ São introduzidas, subsequentemente, as mudanças preconizadas pela Emenda nº 44, cada qual em um cenário:
  2. **Desoneração Folha**, por meio da extinção da *Contribuição Previdenciária Patronal*, da *Contribuição para o Sistema S* e outros gravames;
  3. **Potencialização do IBS** por meio da extinção as *CIDES*, *Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico*.
- ▶ A arrecadação referente à **Desoneração Folha**, e a **extinção as CIDES** é compensada por um **acréscimo da alíquota do IBS**, de competência da União, conforme a seguir:



## PEC nº 45/2019

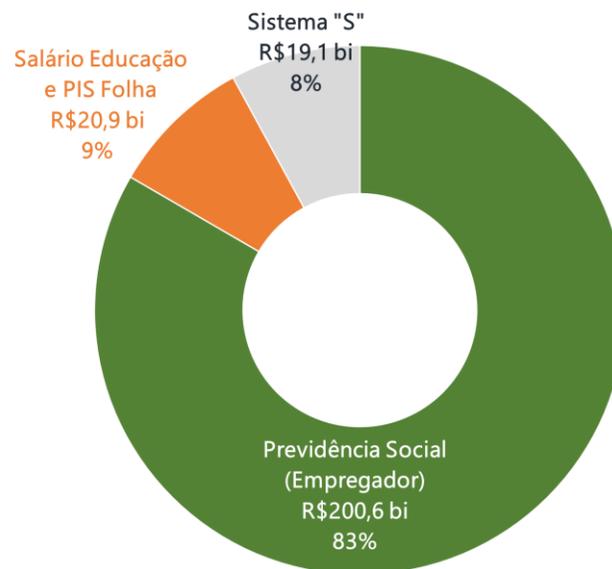
### Arrecadação do IBS



**Arrecadação = R\$ 791,1 bilhões**  
**Alíquota = 25%**

## Emenda nº 44

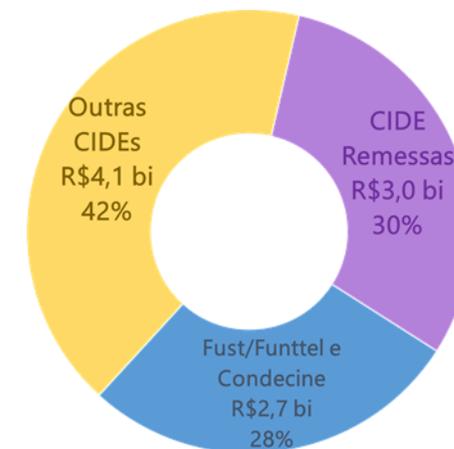
### Arrecadação da Desoneração da Folha



**Arrecadação = R\$ 240,6 bilhões**  
**Alíquota = 7,60%**

**Arrecadação Total**  
**R\$ 1.031,7 bilhões**

### Arrecadação das CIDEs



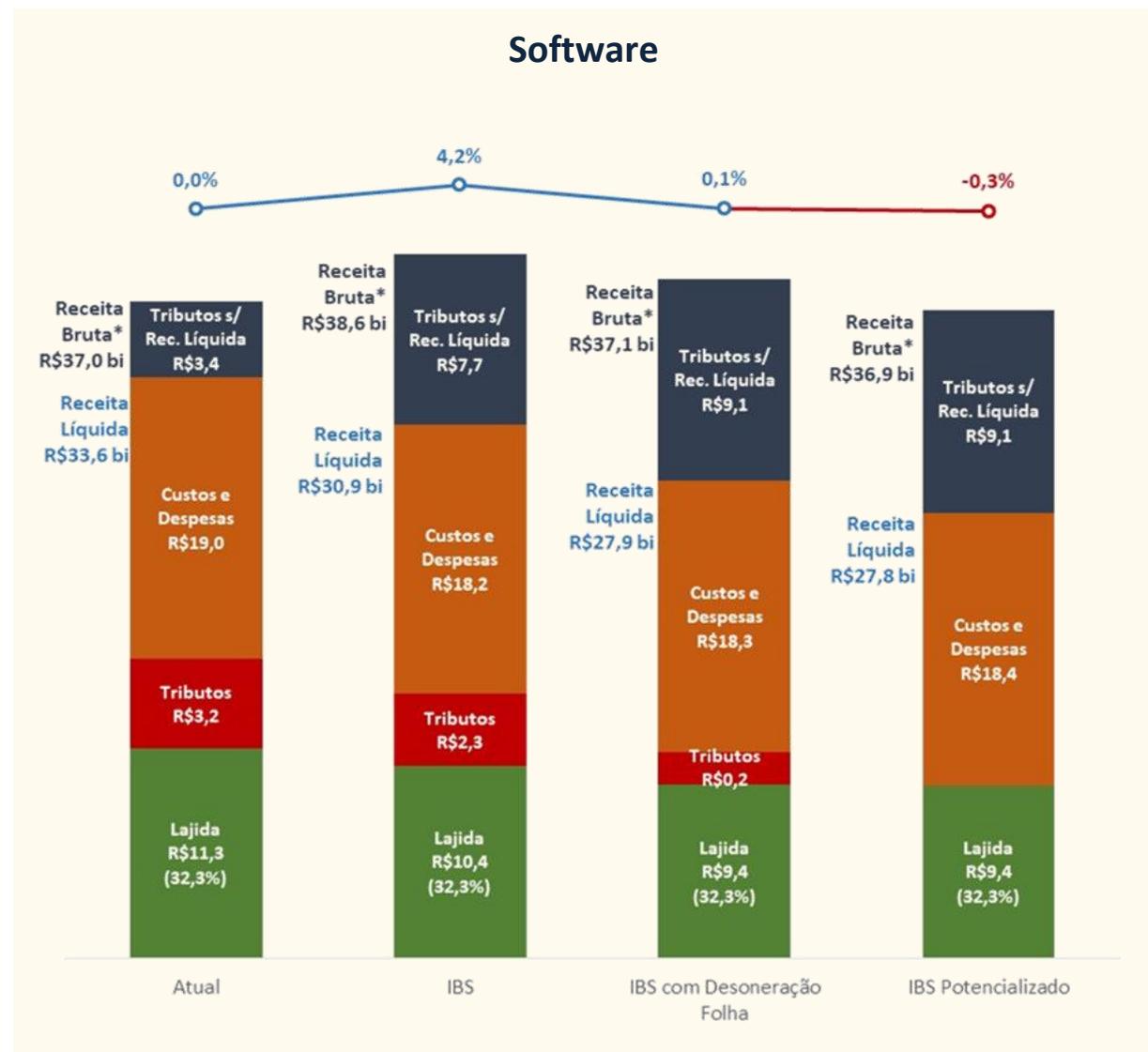
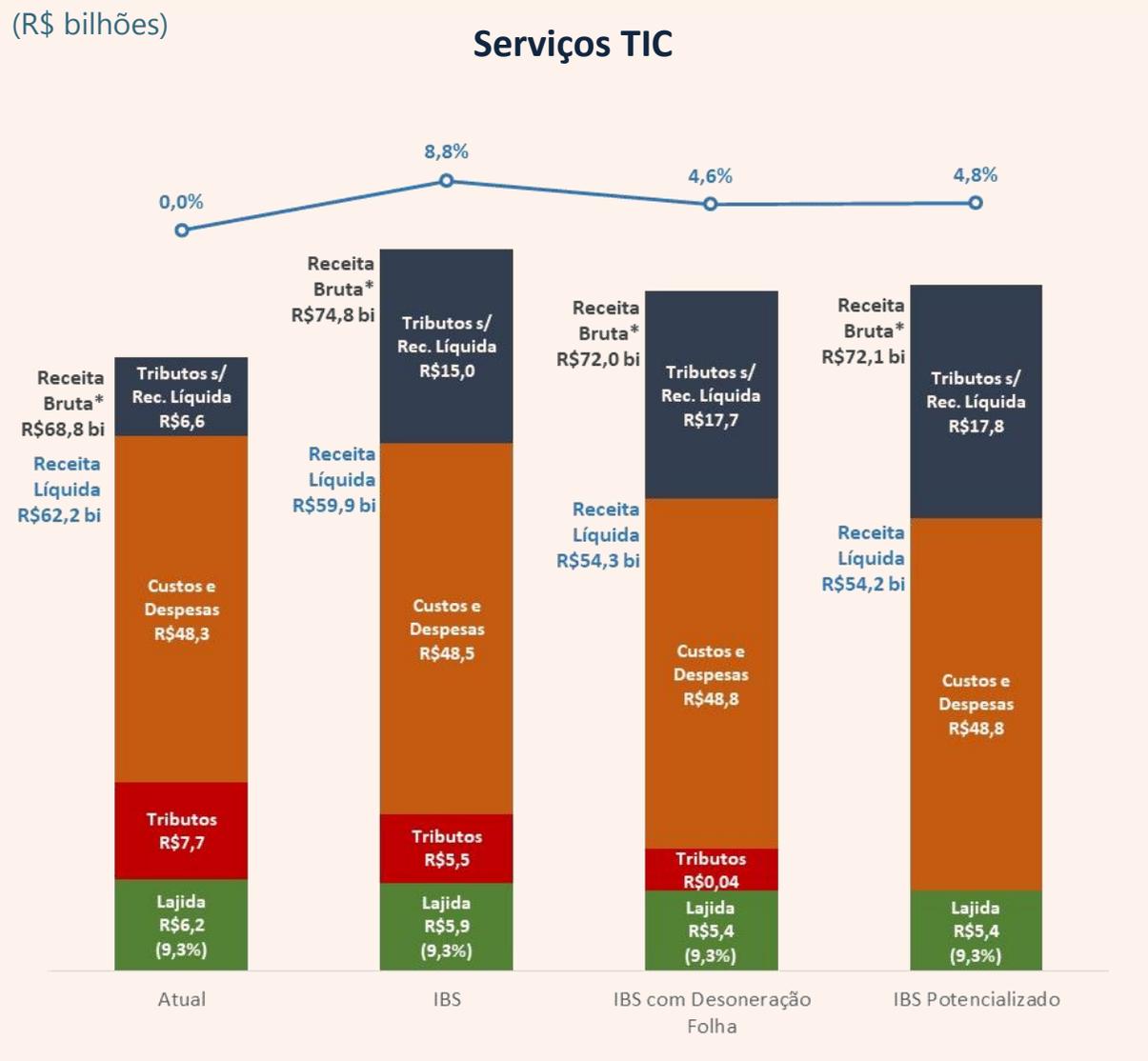
**Arrecadação = R\$ 9,9 bilhões**  
**Alíquota = 0,31%**

**Arrecadação Total**  
**R\$ 1.041,6 bilhões**

**Alíquota Total = 32,91%**

# Efeitos do IBS na Receita Bruta dos Setores (aproximação de variação de preços)

PEC nº 45/19, IBS, 25% | Emenda nº 44 – IBS com Desoneração da Folha, 32,6% | IBS Potencializado, 32,9%



\* Receita Operacional Bruta sem exportação e sem descontos  
Tributos no cenário IBS é considerado com a Reoneração da folha e os demais tributos (CIDEs)

# Efeitos do IBS na Receita Bruta dos Setores (aproximação de variação de preços)

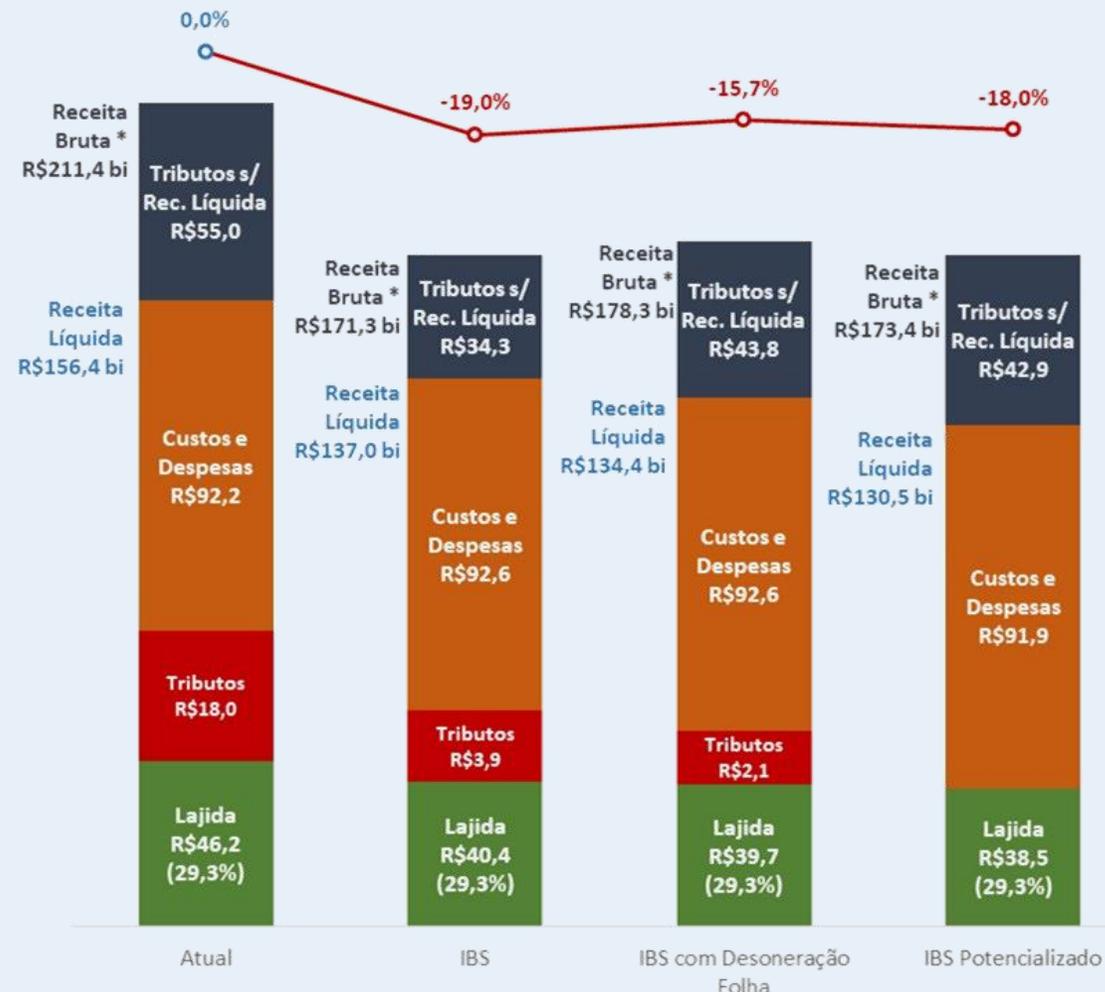
PEC nº 45/19, IBS, 25% | Emenda nº 44 – IBS com Desoneração da Folha, 32,6% | IBS Potencializado, 32,9%

(R\$ bilhões)

## Hardware (Indústria Manufatureira)



## Telecom

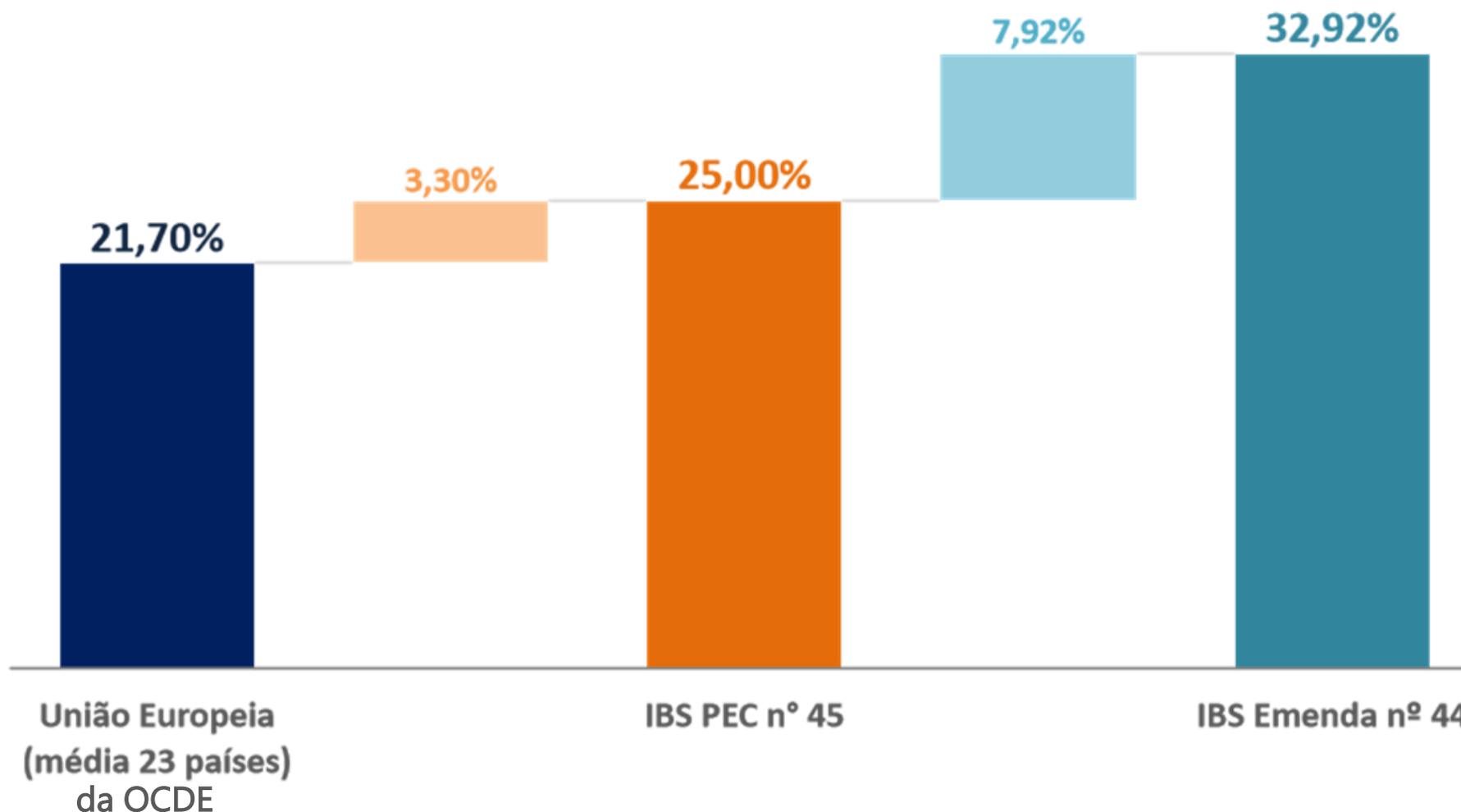


\* Receita Operacional Bruta sem exportação e sem descontos  
Tributos no cenário IBS é considerado com os demais tributos (CIDES)

## Simulações do IBS preconizado pela PEC nº 45/2019 com a Emenda nº 44: **Desoneração da Folha** e **Extinção das CIDEs**

Macrossetores	Setores
TIC Tecnologia da Informação e Comunicação	Software Serviços TIC Hardware Telecom
Serviços Comércio Indústria Construção	Outros Serviços Comércio Outras Indústrias Construção

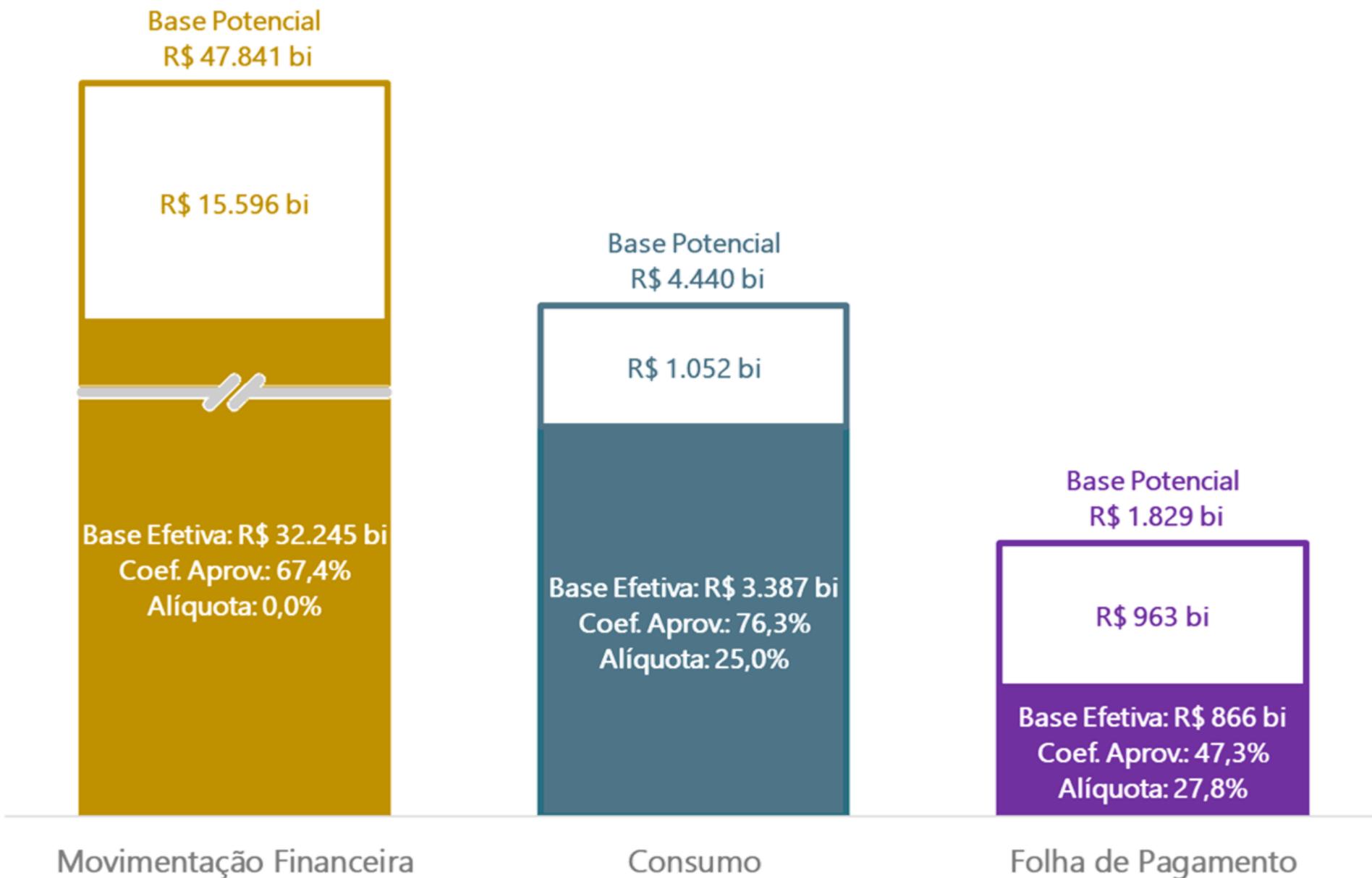
Variações de Preço			
PEC nº 45		Emenda 44	
Var. de Preço		Var. de Preço	
%	R\$ bilhões	%	R\$ bilhões
4,2%	+R\$1,6 bi	-0,3%	-R\$0,1 bi
8,8%	+R\$6,0 bi	4,8%	+R\$3,3 bi
1,8%	+R\$1,5 bi	6,5%	+R\$5,4 bi
-19,0%	-R\$40,2 bi	-18,0%	-R\$38,0 bi
7,6%	+R\$68,9 bi	5,1%	+R\$46,0 bi
5,0%	+R\$130,3 bi	9,7%	+R\$252,5 bi
-4,6%	-R\$123,8 bi	-1,0%	-R\$26,3 bi
4,4%	+R\$8,2 bi	-0,7%	-R\$1,2 bi



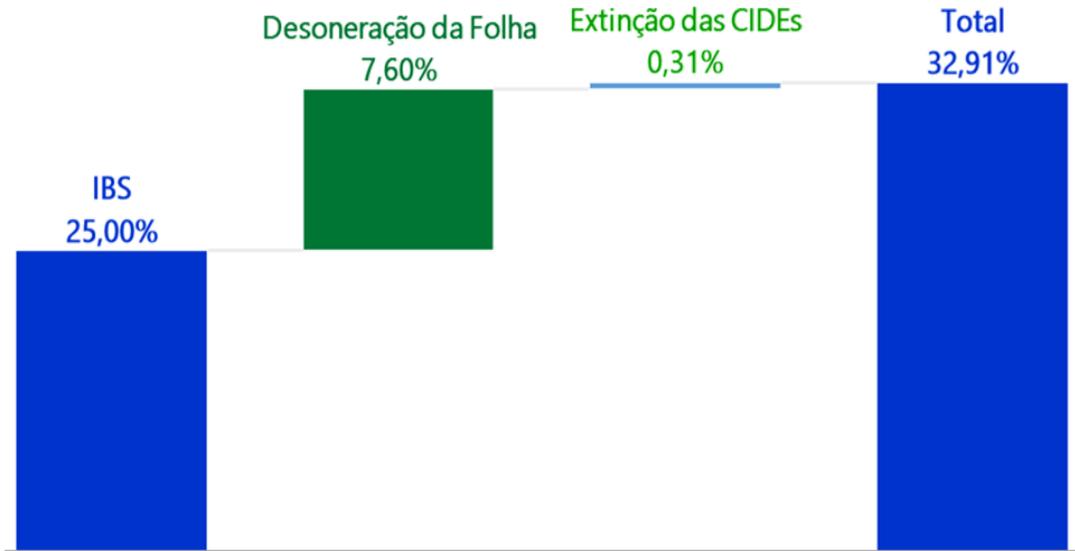
A Reforma Tributária deve ser o marco inicial da jornada de redução da carga tributária brasileira. Urge fazê-la incorporando as propostas da Emenda nº 44. Em seguida se faz mister desenvolver outras reformas estruturais que aumentem a eficiência da Administração e a eficácia do Gasto Público.

# Bases Tributáveis – Exaurimento e Oportunidades

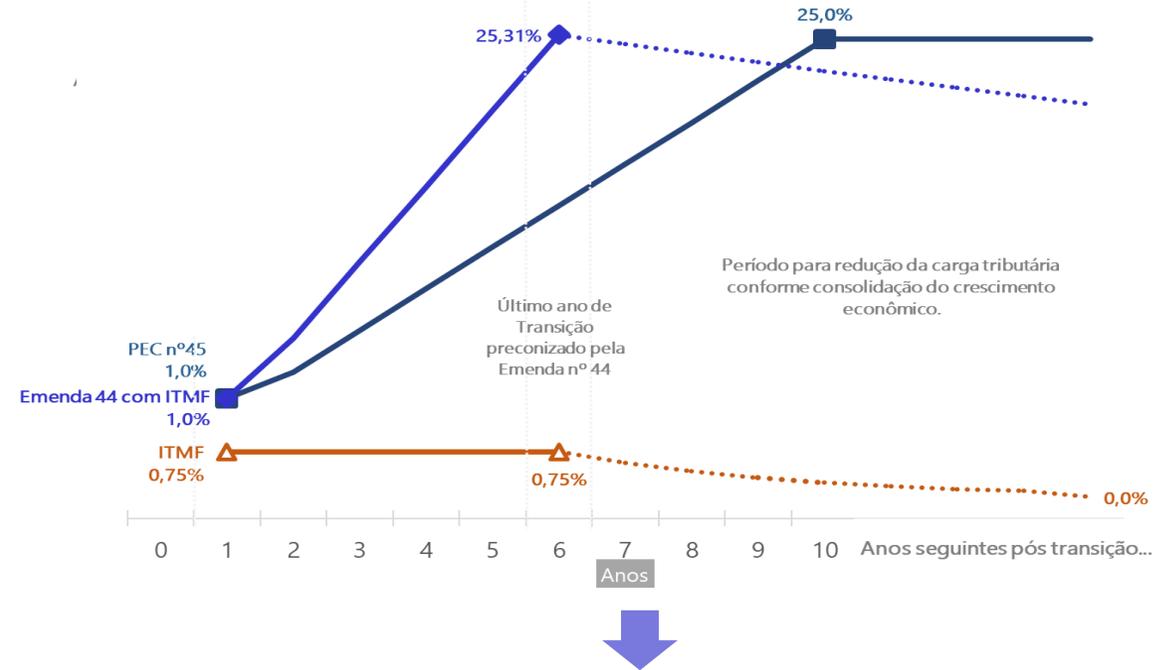
## Folha de Pagamento x Consumo x Movimentação Financeira



Majoração de 7,6% da alíquota do IBS em relação à alíquota referencial de 25%.



Criação de um Imposto Transitório sobre Movimentação Financeira, com alíquota 0,375% cada participante da transação, creditante e creditado.



Após o fim da Transição, iniciar queda gradual de alíquotas, visando reduzir a carga tributária do Brasil para um máximo de 28% do PIB no período de 10 anos.  
(conforme proposto na Emenda nº44, Art. 118, §2º, do ADCT).

		Variações de Preço					
		PEC nº 45 Alíquota IBS = 25%		Emenda nº 44 Alíquota IBS = 32,92%		Emenda nº 44 com ITMF Alíquota IBS = 25,31%	
Macrossetores	Setores	Var. de Preço		Var. de Preço		Var. de Preço	
		%	R\$ bilhões	%	R\$ bilhões	%	R\$ bilhões
TIC Tecnologia da Informação e Comunicação	Software	4,2%	+R\$1,6 bi	-0,3%	-R\$0,1 bi	-6,0%	-R\$2,2 bi
	Serviços TIC	8,8%	+R\$6,0 bi	4,8%	+R\$3,3 bi	-1,2%	-R\$0,8 bi
	Hardware	1,8%	+R\$1,5 bi	6,5%	+R\$5,4 bi	0,4%	+R\$0,3 bi
	Telecom	-19,0%	-R\$40,2 bi	-18,0%	-R\$38,0 bi	-22,7%	-R\$48,0 bi
Serviços Comércio Indústria Construção	Outros Serviços	7,6%	+R\$68,9 bi	5,1%	+R\$46,0 bi	-0,9%	-R\$8,2 bi
	Comércio	5,0%	+R\$130,3 bi	9,7%	+R\$252,5 bi	3,4%	+R\$89,5 bi
	Outras Indústrias	-4,6%	-R\$123,8 bi	-1,0%	-R\$26,3 bi	-6,6%	-R\$180,3 bi
	Construção	4,4%	+R\$8,2 bi	-0,7%	-R\$1,2 bi	-6,3%	-R\$11,9 bi

A Desoneração da Folha, viabilizada por um tributo transitório sobre movimentação financeira, promove melhor acomodação dos preços.

A top-down view of a group of people sitting around a wooden table, working together. They are using laptops, notebooks, and smartphones. The scene is brightly lit, suggesting a collaborative work environment. A stylized logo consisting of a green and yellow curved line is positioned over the text.

Brasscom

Resiliência Laboral dos Setores Economicos

### DESTAQUES | JUL/2020

- ▶ A edição 2020-09 do relatório traz informações comparativas entre os anos de 2019 e 2020 (até julho, último mês com dados disponibilizados pelo Novo Caged). De 2019 até o fechamento de 2020, os empregos nacionais tiveram uma variação de -2,30%, o que representou o encerramento de 1.092.578 postos de trabalho.
- ▶ O **macrossetor de TIC** (TIC, In house, Telecom e Serviços de implantação) teve uma **variação praticamente nula** fechando com o mesmo patamar do estoque de dez/2019.
- ▶ Segmentando para o **setor de TIC** (software, serviços, indústria e comércio), apresentou **desempenho mais resiliente** ao do mercado de trabalho nacional. Do fechamento de 2019 até julho de 2020, houve variação de -1,54%, o que representou um decréscimo de 13.463 empregos, chegando em um total de 859.252 profissionais.



# 1,18%

Crescimento de  
Telecom, Serviços TIC,  
Software e In House

Telecom, Serviços TIC, Software e In House (os setores intensivo em serviços) juntos tiveram **desempenho positivo** com variação de **1,18%** mostrando resiliência em relação à pandemia.



# 4,27%

Crescimento  
Telecom

Telecom foi gerador de **novos postos de trabalho** com um incremento de 9.229 empregos até junho de 2020.

In House, Software e Componente também tiveram crescimento expressivos de **2,93%, 1,27% e 0,8%**, respectivamente, em relação ao estoque de fechamento de 2019.



# -0,91%

Modesta queda em  
Software e Serviços TIC

Serviços TIC teve uma variação de **-1,31%**, acompanhando a queda em **Serviços em geral** de **-2,97%**. Por sua vez, **Software** foi **resiliente** com crescimento de **1,22%**.



# -4,15%

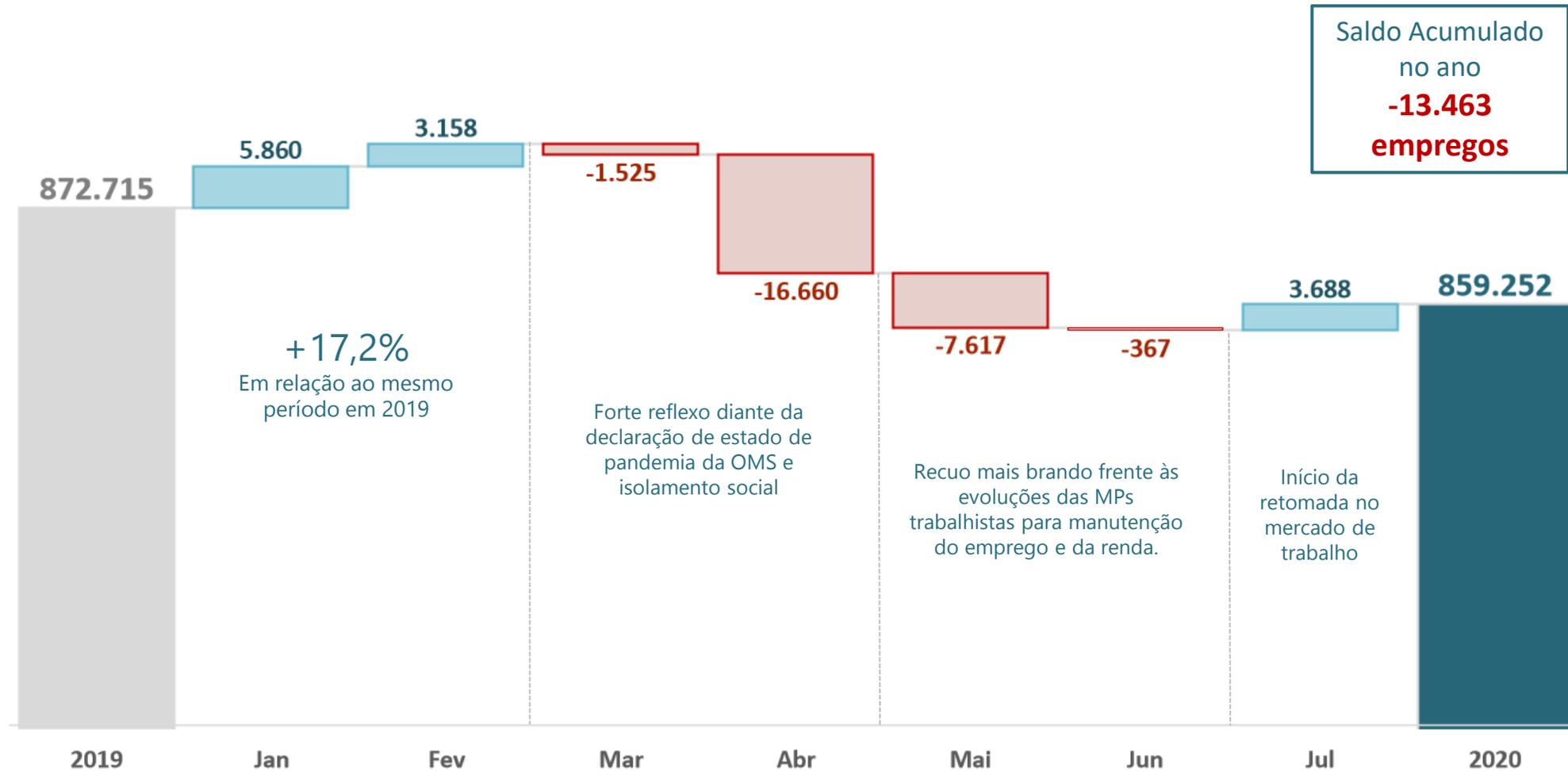
Variação de  
Comércio TIC

Comércio (-4,15%) e Indústria TIC (-2,57%) apesar de negativo, estão **seguindo as tendências** de queda dos setores de **Comércio** e **Indústria geral** com **-4,76%** e **-3,14%**.

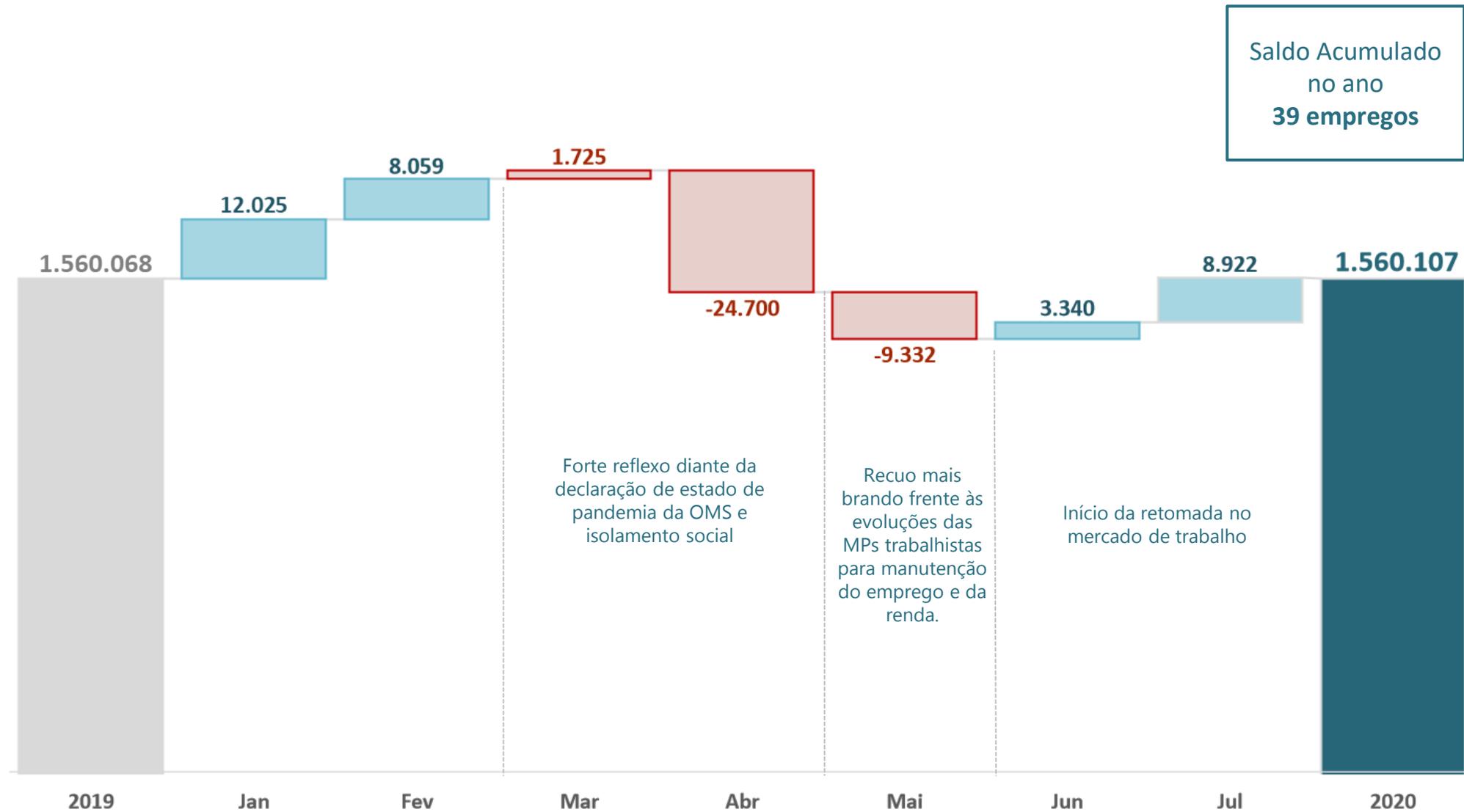
# Variação de Empregos e Resiliência dos Setores

Setores e Subsetores	Estoque de Empregos (2020-07)	Variação de Empregos (2019 a 2020-07)	Variação de Empregos (%)
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	1.588.242	87.359	5,82%
Telecom	225.505	9.229	4,27%
In House	403.333	11.592	2,96%
<b>Telecom, Serviços TIC, Software e In House</b>	<b>1.279.595</b>	<b>14.867</b>	<b>1,18%</b>
Construção Civil	2.021.290	9.081	0,45%
Extração Mineral	225.252	962	0,43%
Serviços Financeiros	900.920	-4.995	-0,55%
Software e Serviços TIC	650.757	-5.954	-0,91%
<b>Serviços</b>	<b>16.826.694</b>	<b>-514.837</b>	<b>-2,97%</b>
Indústria de TIC (Hardware e Componentes)	90.161	-2.382	-2,57%
Indústria	7.030.364	-228.267	-3,14%
Comércio de TIC	118.334	-5.127	-4,15%
Comércio	9.131.977	-456.585	-4,76%
Serviços de Implantação	72.121	-7.214	-9,09%
Turismo	53.781	-19.255	-26,36%

## EVOLUÇÃO DO SALDO POR COMPETÊNCIA DA MOVIMENTAÇÃO



## EVOLUÇÃO DO SALDO POR COMPETÊNCIA DA MOVIMENTAÇÃO

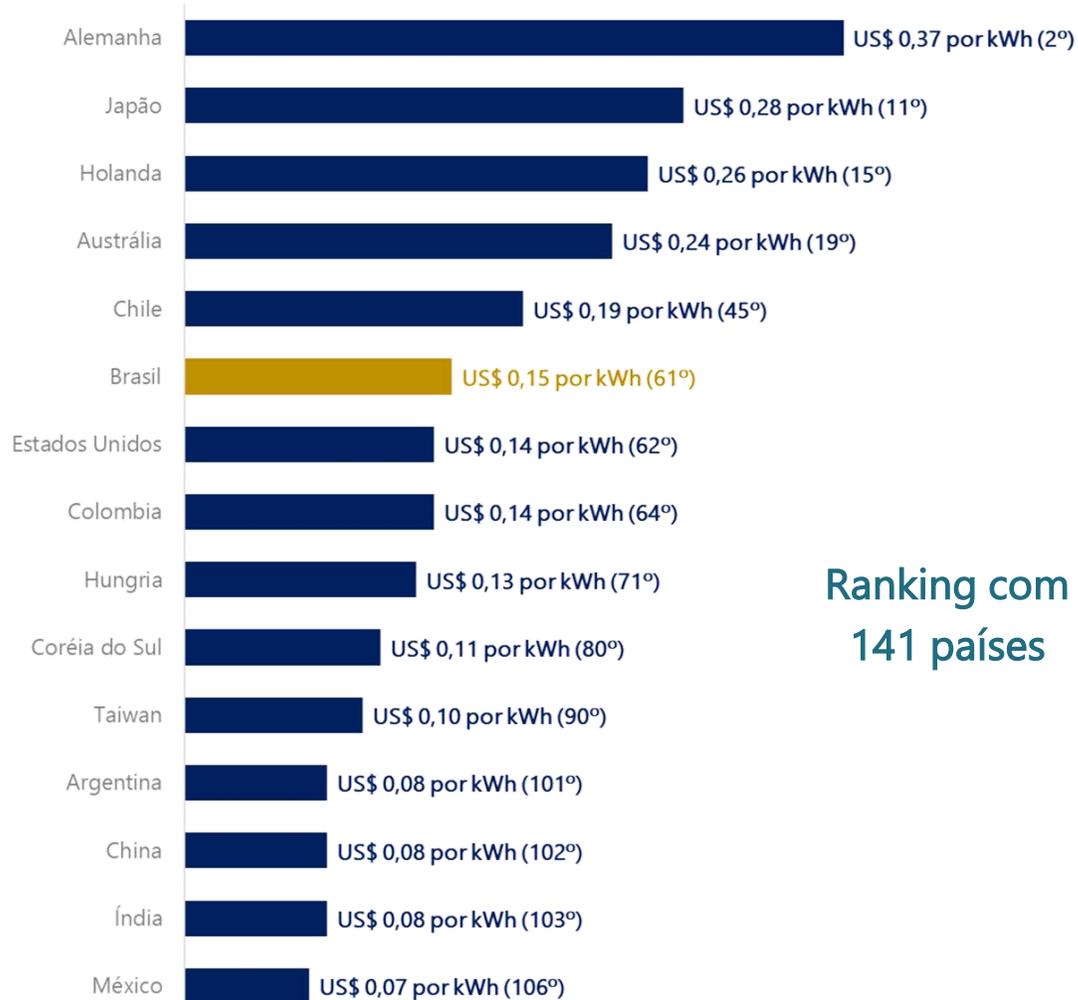


A background image showing a business meeting with people in suits looking at various charts and documents on a table. A stylized logo consisting of a yellow and green ribbon is positioned over the charts. The word "Brasscom" is written in white text over the logo.

# Brasscom

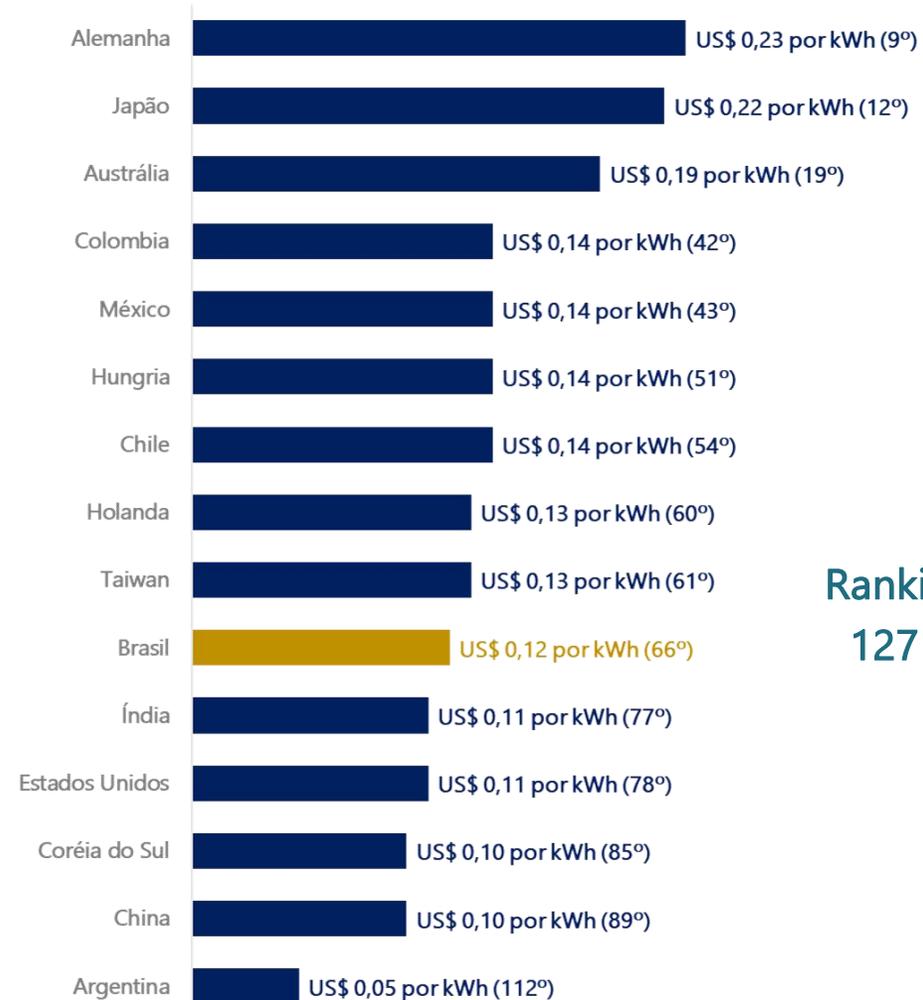
## Posicionamento do Brasil em Rankings Globais

### Residencial



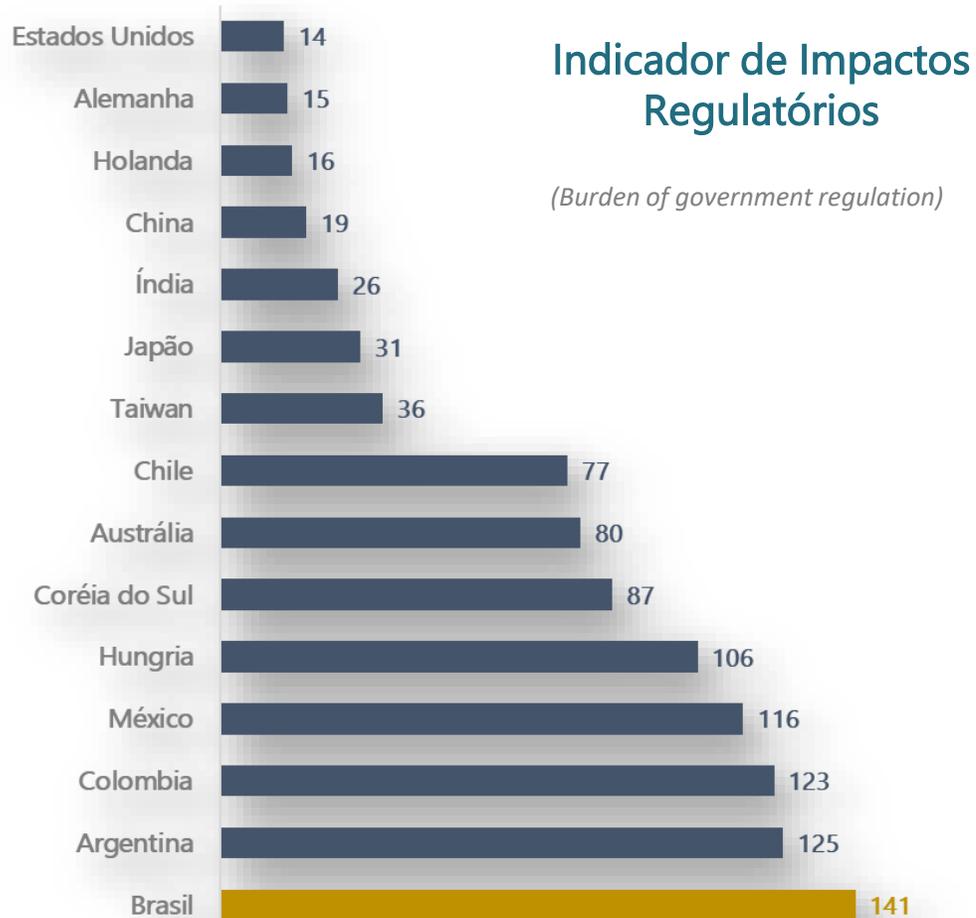
Ranking com  
141 países

### Comercial/Industrial



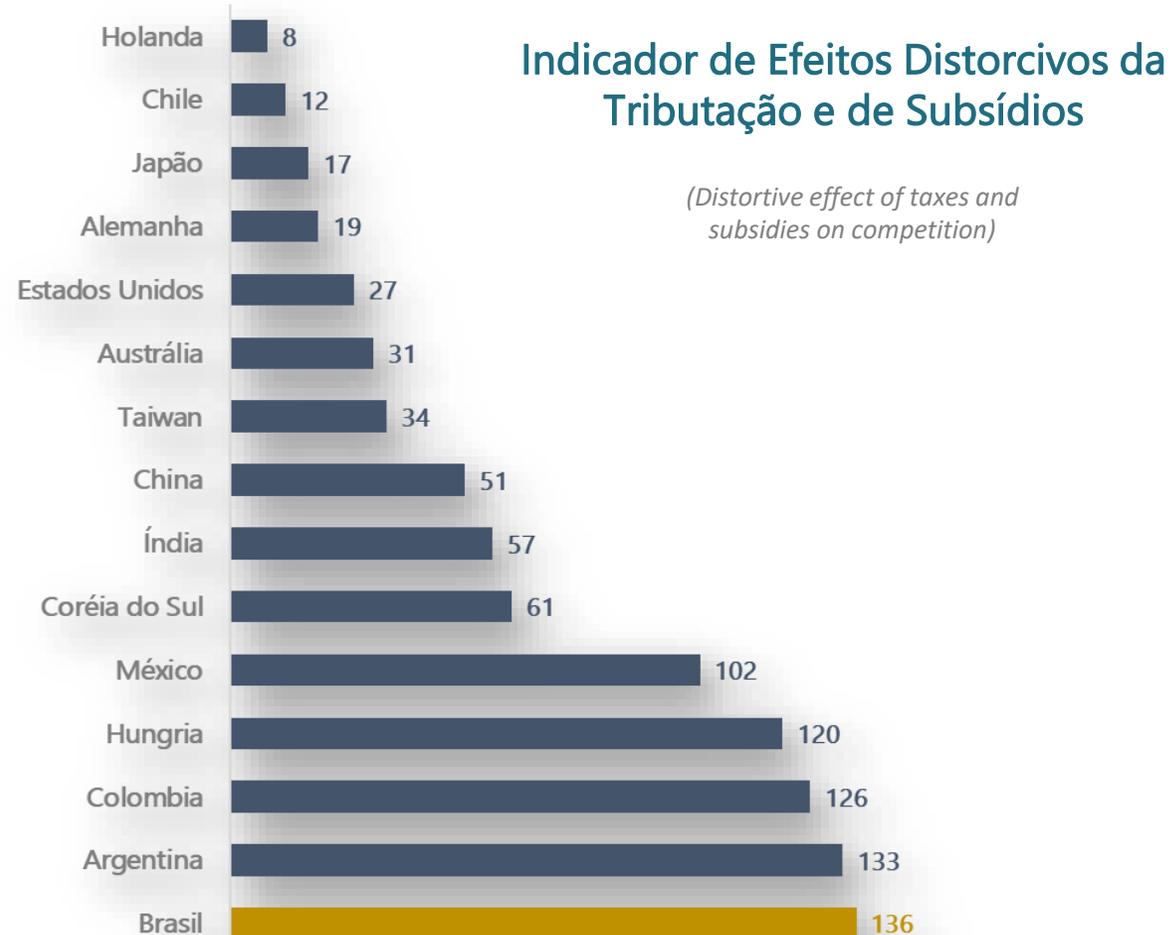
Ranking com  
127 países

### Estado Eficiente



“In your country, how burdensome is it for companies to comply with public administration’s requirements (e.g. permits, regulations, reporting)?”

### Benefícios Fiscais e Simplificação



“In your country, to what extent do fiscal measures (subsidies, tax breaks, etc.) distort competition?”

The background features a blurred image of several people in a meeting, with their hands visible as if they are discussing a document. A semi-transparent grid pattern is overlaid on the left side of the image. In the center, the word "Brasscom" is written in a white, sans-serif font. To the right of the text is a stylized logo consisting of a green and yellow curved line that forms a shape reminiscent of the Brazilian flag's colors.

Brasscom

Declaração de Uso e Equipe Envolvida

Este estudo foi **concebido e elaborado pela Brasscom, equipe de Inteligência & Informação**, com base em informações obtidas a partir das diversas fontes identificadas e de metodologias próprias.

O conteúdo disponibilizado **sem indicação de confidencialidade é uso público**, carecendo, tão somente, dos **devidos créditos e referências**, em conformidade com os padrões aplicáveis. O conteúdo com a **indicação de confidencialidade** é de uso restrito da **Brasscom** suas **Associadas**.

A **Brasscom não se responsabiliza** por **quaisquer usos** que venham a ser **feitos por terceiros**, nem suas **possíveis consequências** nas esferas patrimonial, pessoal ou outras de qualquer natureza.

# Tributação Inteligente para Competitividade

Relatório de Inteligência e Informação BRI2-2020-002-03

## Concepção e Supervisão Geral



**Sergio Paulo Gallindo**  
Presidente Executivo  
[sergiopaulo.gallindo@brasscom.org.br](mailto:sergiopaulo.gallindo@brasscom.org.br)

## Equipe de Inteligência & Informação



**Cindi Leal**  
[cindi.leal@brasscom.org.br](mailto:cindi.leal@brasscom.org.br)



**Stephanie Felix Sieber**  
[stephanie.sieber@brasscom.org.br](mailto:stephanie.sieber@brasscom.org.br)

## Coordenação



**Mariana Oliveira**  
Diretora Executiva  
[mariana.oliveira@brasscom.org.br](mailto:mariana.oliveira@brasscom.org.br)



**Tainá Ferreira de Melo**  
[taina.melo@brasscom.org.br](mailto:taina.melo@brasscom.org.br)

# Obrigado!

[brasscom.org.br](http://brasscom.org.br)

Siga-nos nas redes sociais

